



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 231/2009

Autoriza o Poder Executivo a
Abrir Crédito Especial no Orçamento
Municipal e dá Outras Providências.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de
Barão do Triunfo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por operação
de crédito, do projeto "Caminhos da Escola", no orçamento municipal no valor de
R\$ 555.765,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco
reais), alterando o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de
Orçamento Anual, na seguinte classificação orçamentária:

Adicionar Outros Casos	R\$ 555.765,00
------------------------	----------------

Art. 2º - Servirá de recursos para o crédito especial autorizado no artigo anterior,
a seguinte operação de crédito:

Operação de Credito	R\$ 555.765,00
---------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 13 de maio de 2009.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal